

CONTRATO Nº 02/2020

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A AUTARQUIA EDUCACIONAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA E O SR. WILSON DE SIQUEIRA E SILVA, TENDO COMO OBJETO A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICAS - NPJ DO CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO DA FACULDADE DO SERTÃO DO PAJEÚ - FASP.

Pelo presente instrumento de Contrato de um lado a **Autarquia Educacional de Afogados da Ingazeira – AEDAI**, inscrita no CNPJ Nº 11.479.037/0001-60, adiante denominada simplesmente **LOCATÁRIA**, neste ato representada por sua Diretora Presidente a Profa. **Maria do Socorro Dias Marques Pessoa**, brasileira, casada, inscrita no CPF Nº 053.638.704-44, RG Nº 889.643 – SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Júlio Câmara, 698, nesta cidade de Afogados da Ingazeira – e do outro lado, o Sr. **Wilson de Siqueira e Silva**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG Nº 3.391.381 – SSP/PE, CPF Nº 688.609.274-04, residente e domiciliado na Rua José Marques de Araújo, Bairro: Morada Nova, nesta cidade de Afogados da Ingazeira – PE, doravante denominado simplesmente **LOCADOR**, em observância às disposições da Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a locação do imóvel próprio localizado na Av. Artur Padilha, 983, nesta cidade, para funcionamento do Núcleo de Práticas Jurídicas do Curso de Bacharelado em Direito da Faculdade do Sertão do Pajeú – FASP.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

O valor total do presente contrato é de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), dividido em 12 (doze) parcelas, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), vencíveis até o décimo dia do mês subseqüente, devendo o pagamento ser efetuado mediante depósito bancário, conforme dados da contas a seguir discriminados: Agência: 0570-3 – Banco do Brasil S/A - Conta Corrente: 26563-2.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PERÍODO DE VIGÊNCIA

O período de vigência deste Contrato será de 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.



CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Contrato serão custeadas com recursos constantes das dotações a seguir especificadas, consignadas no Orçamento do Exercício de 2021:

12.364.0022.2081 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AEDAI**339036 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA****CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO LOCADOR**

1. Fazer a entrega do imóvel, objeto do contrato, em perfeito estado de conservação;
2. Garantir, durante o tempo da locação, o uso pacífico do imóvel;
3. Informar à LOCATÁRIA quaisquer alterações na titularidade do imóvel, inclusive com a apresentação da documentação correspondente;

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA LOCATÁRIA

1. Proceder à vistoria do imóvel, antes da celebração do contrato e observar todas as condições, uma vez efetivada a celebração do contrato, significa um atesto por parte da referida locatária de que o imóvel acima citado encontra-se na mais perfeita condições de uso;
2. Manter a conservação do prédio e entregá-lo à locadora em perfeitas condições de uso, ficando de logo, autorizada a fazer quaisquer reformas necessárias para adequação do prédio ao fim a que se destina, porém comunicando previamente à locadora;
3. Realizar o imediato reparo dos danos verificados no imóvel, ou nas suas instalações, provocados por seus agentes, funcionários ou visitantes autorizados;
4. Efetuar o devido pagamento mensal, referente ao valor da locação, de acordo com a cláusula segunda do presente contrato;
5. Pagar as faturas referentes ao consumo de energia elétrica, água e esgoto do imóvel ora locado;

Parágrafo Único: Quaisquer benfeitorias, realizadas no referido imóvel pela locatária, ficarão imediatamente incorporadas ao patrimônio da locadora, sem direito a indenização nenhuma;

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

Este instrumento contratual poderá, a qualquer tempo, ser rescindido por mútuo acordo entre as partes.



AUTARQUIA EDUCACIONAL DE AF. DA INGAZEIRA – PE

FACULDADE DO SERTÃO DO PAJEÚ – FASP

BACHARELADO EM DIREITO

LICENCIATURA EM MATEMÁTICA, PEDAGOGIA, HISTÓRIA E LETRAS

Rua Dr. Osvaldo Gouveia, S/N – Afogados da Ingazeira – Pernambuco

CEP 56.800-000 - ☎(87) 3838-1579 / 1765 – E-mail: aedaifasp2016@gmail.com



Na hipótese de rescisão unilateral deste Contrato pelo inadimplemento por quaisquer das partes das obrigações pactuadas, será observado, para fins de devolução do imóvel, a data do término do semestre letivo em curso.


CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

Elegem as partes contratantes, como competente para dirimir quaisquer litígios, o Foro da Comarca de Afogados da Ingazeira-PE, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.


E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com 02(duas) testemunhas que a tudo assistiram.


Afogados da Ingazeira, 4 de JANEIRO DE 2021.


Maria do Socorro Dias Marques Pessoa
Diretora-Presidente – AEDA
Locatária


Wilson de Siqueira e Silva
Locador

TESTEMUNHAS:

01. 
CPF: 716.581.654-20

02. 
CPF: 094.166.414-72



O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA, no uso das pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), decretado pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria nº 188, de 03 de janeiro de 2020, em virtude da disseminação global da Infecção Humana pelo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a declaração da condição de transmissão pandêmica sustentada da infecção humana pelo Coronavírus, anunciada pela Organização Mundial de Saúde em 11 de março de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo nº 002, de 06 de janeiro de 2021, que prorroga por 180 (cento e oitenta) dias, o reconhecimento para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, da ocorrência do estado de calamidade pública nos municípios pernambucanos;

CONSIDERANDO a elevação nos números de casos e óbitos em decorrência do COVID no Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO que a transmissibilidade da COVID-19 aumenta nos aglomerados;



T A:

haverá ponto facultativo nos dias 15, 16 e 17 de fevereiro para os festejos carnavalescos, sendo normal o expediente no serviço público municipal.

Ficam suspensos, em todo o Município, quaisquer festas ou eventos de pré-carnaval e carnaval, em ambientes abertos ou fechados, promovidos por iniciativa pública ou privada.

Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Abreu e Lima PE, 04 de fevereiro de 2021.

FELIZIO VIEIRA GADELHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Rejane Barbosa de Macedo
Código Identificador:5463A06A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2021 - AEDAI

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2021

OBJETO: A CONCESSÃO/LOCAÇÃO DE LICENÇA DE USO E CONSULTORIA DO SOFTWARE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA PARA A AEDAI CONTRATANTE: AUTARQUIA EDUCACIONAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA - CNPJ: 11.479.037/0001-6 - CONTRATADA: EMERSON L DE MORAES CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - CNPJ: 17.301.662/0001-02- CONTRATO Nº 01/2021 - Vigência: 4 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021. Valor Total R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), dividido em 11 (onze) parcelas, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada - Forma de Pagamento: mensalmente, até o 10º dia útil do mês subsequente à prestação dos serviços. Dotação: 12.364.0022.2081 - 339039 FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações - Data: 4 de janeiro de 2021.

Afogados da Ingazeira, 4 de fevereiro de 2021.

MARIA DO SOCORRO DIAS MARQUES PESSOA
Diretora-Presidente da AEDAI

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:59BE36ED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2021 - AEDAI

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2021

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA AV. ARTUR PADILHA, Nº 983, NESTA CIDADE DE AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE PARA FUNCIONAMENTO DO NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS - NPJ DO CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO DA FASP - LOCATÁRIA: Autarquia Educacional de Afogados da Ingazeira - AEDAI - LOCADOR: WILSON DE SIQUEIRA E SILVA. CONTRATO Nº 02/2021 - VIGÊNCIA: 4 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021 - Valor global do contrato R\$ 8.400,00 (DOIS MIL E CEM REAIS), dividido em 12 (doze) parcelas iguais, no valor de R\$ 700,00 (SETECENTOS REAIS) - Forma de Pagamento: Até o décimo dia do mês subsequente, mediante depósito bancário - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.364.0022.2081 - 339036 - FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações - Data: 4 de janeiro de 2021.

Afogados da Ingazeira, 4 de fevereiro de 2021.

MARIA DO SOCORRO DIAS MARQUES PESSOA
Diretora-Presidente da AEDAI

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:048607E0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA ADESÃO DA ATA
DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2020 DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE JAQUEIRA

Processo Nº: 003/2020 - PMJ

Comissão: CPL

Modalidade/Nº: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020 - PMJ

Objeto Nat.: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL ODONTOLÓGICO E CORRELATOS E MATERIAL AMBULATORIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

-Contrato Nº: 083-A/2020

Contratado: **MED FARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP**, com sede a Rua Melo Peixoto, 324 - Boa Vista - Garanhuns - PE, inscrito no CNPJ: 69.950.913/0001-75

Valor Contratado: LOTE II R\$ 431.489,55 (QUATROCENTOS E TRINTA E UM MIL QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), LOTE IV R\$ 34.620,15 (TRINTA E QUATRO MIL SEISCENTOS E VINTE REAIS E QUINZE CENTAVOS), LOTE V R\$1.058.197,87 (UM MILHÃO CINQUENTA E OITO MIL CENTO E NOVENTA E SETE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS), LOTE VII R\$ 130.314,68 (CENTO E TRINTA MIL TREZENTOS E CATORZE REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS), LOTE VIII R\$ 59.873,85 (CINQUENTA E NOVE MIL OITOCENTOS E SETENTA E TRES REAIS E OITENTA E CINCO